AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** específica necessária para efetivação do direito à educação.

Código	**ação**
xxxxxx	Promover ações para alfabetização de Jovens e adultos, prioritariamente nas escolas do campo, principalmente nas de difícil acesso através de convênios e parcerias.

JUSTIFICAÇÃO

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

Independente da idade, a educação de Jovens e Adultos, é mais que um direito para quem não concluiu o ensino básico, é mais que alfabetizar, é dar às pessoas dignidade,

independência, oportunidade de desenvolver seu potencial. Acima de tudo, é tornar essa pessoa próxima a realidade, podendo fazer parte dos valores de igualdade e liberdade que compõem uma sociedade justa.

A Lei Federal nº 9.394/96 disciplina as bases e diretrizes gerais da educação nacional e, induvidosamente, entre as prioridades da Administração Pública Municipal deve estar inserida, de modo que a inserção da ação supracitada é uma necessidade real, e deve constar nas diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL. ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO: EMPODERAMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL - PROGRAMA: COM EDUCAÇÃO ILHÉUS VAI MAIS LONGE. RECURSO: R$ 550.000.000,00 - OBJETIVO: DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO UM SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO ARTICULADO ÀS SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, VOLTADO À FORMAÇÃO DE CIDADÃOS COM INSERÇÃO DE CONTEÚDO E PRÁTICAS DE ARTE, CULTURA E ESPORTE NO NÍVEL FUNDAMENTAL, ALÉM DE OFERECER ADEQUADO ATENDIMENTO AO NÍVEL MÉDIO EM INTEGRAÇÃO COM O ESTADO E SOLUÇÕES ESPECIAIS PARA O ENSINO PROFISSIONALIZANTE DE JOVENS E ADULTOS MEDIANTE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES.Promover ações para alfabetização de Jovens e adultos, prioritariamente nas escolas do campo, principalmente nas de difícil acesso através de convênios e parcerias.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador